



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2012 – (PMRC)

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL,
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU CONSTRUTOR CIVIL AUTÔNOMO,
PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E CALÇADA, E, EXECUÇÃO DE
REFORMA NA PRAÇA “JOSÉ ALVES PEREIRA”, NESTA CIDADE**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. ANTONIO CARLOS CHIAROTTI, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLAUDEMIR MARQUES 809.730.511-91**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 104, Vila Carlos Storti, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 14.895.857/0001-21, neste ato representada pelo empresário, o Sr. CLAUDEMIR MARQUES, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.288.159-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 809.730.511-91, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 104, Vila Carlos Storti, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o IV Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2012 (PMRC) provindo do Edital de Tomada de Preços nº 022/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 39 (trinta e nove) dias, compreendendo o período de 31 de Janeiro de 2013 a 10 de Março de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo, permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato, bem como nas condições da cláusula segunda do I Termo Aditivo, documento anterior ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição Despesa
0701	15	451	0015	2	050	4.4.90.51.02.01	2472	01000	Recursos Ordinários – (Livres)	Praças, Parques e Bosques
0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.39.16.00	2381	03000	Recursos Ordinários – (Livres)	Manutenção e conservação de bens imóveis
0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.39.16.00	1696	01000	Recursos Ordinários – (Livres)	Manutenção e conservação de bens imóveis
0701	15	451	0015	2	050	3.3.90.39.16.00	1881	01504	Outros Royalties	Manutenção e conservação de bens imóveis

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo, diante da constatação argumentada pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Antonio Carlos Chiarotti, justifica-se que não obstante os serviços terem sido



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



concluídos, o empenho correspondente ao I Termo Aditivo, continua impossibilitado de emissão, não permitindo proceder ao pagamento dentro do prazo contratual do aditivo de prazo, emitido anteriormente. Portanto será necessário um novo aditivo de prazo, até 10 de março de 2013, para o pagamento dos serviços já executados, de forma que até essa data esteja resolvido contabilmente a questão do empenho para o respectivo pagamento.


CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 126/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

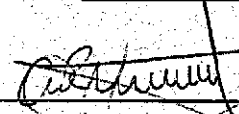
Ribeirão Claro-Pr, 30 de Janeiro de 2013.

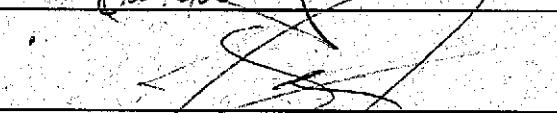

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante

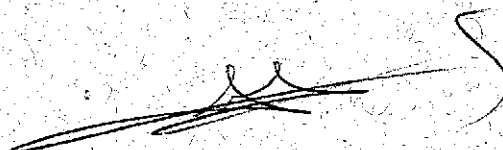
CLAudemir Marques
Claudemir Marques
Claudemir Marques 809.730.511-91 – Contratada

Testemunhas:





Visto Departamento Jurídico:



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2013
Fica dispensada a abertura formal do Edital de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores à dispensa abaixo especificada:
Nº do Processo de Dispensa: 016/2013
Aguardado de referência para os pacientes internados no Hospital e Maternidade Municipal Anísio Cantel em regime de Urgência (Obs. Informamos que as relações serão entregues separadamente em recipientes fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual terá a obrigação de passar o pedido das relações pelo manuseio com 1 (uma) hora de antecedência pelo prazo de 05 (cinco) meses, ou até o limite máximo de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada refeição.
04 - SECRETARIA DE SAÚDE
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1303.00172-018 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1160 - 2.3.60.39.41.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Fornecedor: 01000
Conselheiro Mairinck, 30 de janeiro de 2013
Luis Carlos Sanchez Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3762/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado em Comissão para a carga de Chefe de Divisão de Emprego da Secretaria Municipal de Finanças, Síndico CC3, Veludo Pereira da Lima, a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de janeiro de 2013.
Sergio Eduardo Emnydlo de Faria
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 3763/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações.
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado em Comissão para a carga de Chefe de Seção de Produção e Aquecimento de Água da Secretaria Municipal de Administração, Síndico CC4, Jussara Vieira de Souza, a contar de 01 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de janeiro de 2013.
Sergio Eduardo Emnydlo de Faria
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.529/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 012/2013, 02/2013 e 04/2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
RESOLVE:
I - Transferir CRISTIAN DA SILVEIRA GONCALVES, Auxiliar Administrativo, que atualmente presta serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal de Administração.
II - Transferir FIDELIZ HELENA ABREU GALERANI DUARTE, Auxiliar Administrativo, que atualmente presta serviços na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços no Departamento de Serviços do Município.
III - Solicitar que o cargo em comissão de THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, seja transferido para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, uma vez que o mesmo exerce suas funções nesse setor.
IV - Revogam-se as disposições em contrário.
De-se Ciência e Cumpra-se.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de janeiro de 2013.
Sergio Eduardo Emnydlo de Faria
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.529/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Deixar pedras, a contar desta data até o dia 14 de Fevereiro deste ano, ao Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações, Fábio Junior Soares, para realizar pedidos e documento, bem como planejar, coordenar, normalizar e executar os trabalhos de administração da unidade e ainda gerar serviços e metas, através da realização dos processos licitatórios para aquisição de materiais e equipamentos à Secretaria Municipal de Administração.
De-se ciência e cumpra-se.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de janeiro de 2013.
Sergio Eduardo Emnydlo de Faria
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2.530/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
RESOLVE:
I - Constituir a Comissão Julgadora de Processos Licitatórios, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.
II - A Comissão será constituída de um Presidente, quatro membros e dois suplentes.
III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:
1) - EMILINHA;
2) - Presidente: MIRLE BEATRIZ FERNANDES;
3) - Membros: MARIANA CORREA TAVARES;
4) - AUGUSTO DE MELO TIBURCIO;
5) - KARLA REGINA DA SILVA;
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.
IV - Suplentes:
1 - FABIO JUNIOR SOARES
2 - STEFANIE CRISTINA FOSSETTI RIBAS
Equipe de Apoio ao Projeto Francês
A) Francês: FABIO JUNIOR SOARES
B) Equipe de Apoio Presidente:
1 - STEFANIE CRISTINA FOSSETTI RIBAS;
2 - MARIANA CORREA TAVARES;
3 - AUGUSTO DE MELO TIBURCIO;
4 - KARLA REGINA DA SILVA.
V - Na impossibilidade, ausência ou impedimento do Presidente, compete ao servidor FABIO JUNIOR SOARES exercer tal função.
VI - O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência do membro efetivo.
VII - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Publicação: De-se Ciência e Cumpra-se.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de janeiro de 2013.
Sergio Eduardo Emnydlo de Faria
Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.478.612/0001-55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013
CONTRATADA: KASA DA FONTE - PURA LÍQUIDA, CNPJ sob o nº 04.511.408/0001-30.
OBJETO: Fornecedor de água mineral.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.899,25 (Dois mil, oitocentos e nove reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 17/01/2013 até 18/01/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2013.
João Mattar Olivato - Presidente
Alfredo Franco Ayub - Diretor-Executivo

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 008/2013
O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a 02ª edição do Edital de 22 de Fevereiro de 2013, em sua sede Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo: menor preço por item para "Aquisição de pás e rios para atender às necessidades das diversas departamentos da Administração, durante um período de 12 (doze) meses". O credenciamento das empresas será até às 09:00 hrs do dia 22 de Fevereiro de 2013, os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 09:00 hrs do dia 18, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otávio Ferreira, 52 Damaís Inúpcio, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas - Fone/Fax- 43- 3561-1221.
Conselheiro Mairinck-PR, 04 de Fevereiro 2013.
Luis Carlos Sanchez Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2013 - (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 003/2013 (PMRC)
Objeto: A contratação de som e iluminação de palco para o Carnaval 2013, a realizar-se nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de fevereiro, das 22 às 02hs, e no dia 10 do mesmo mês das 15 às 18hs, na Praça Rui Barbosa.
Contratada: RUBENS VICTORIO MAIO 07127215928
CNPJ/MF: 15.480.915/0001-19
Valor: 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais)
Pagamento em até 15 (quinze) dias consecutivos.
Vigência: 01 de Fevereiro de 2013 a 02 de Março de 2013.
Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 426/2012 - (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 075/2012 (PMRC)
Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.448.679/0001-73
Contratador: JOSUE DIAS
CPF/MF: 584.498.609-59
Objeto: A contratação de pedreiro autônomo para serviços de mão de obra na recuperação e reforma da ponte de concreto de alvenaria e laje pré-moldada padrão D.E.R., localizada na Rua Saba David, sobre o rio Ribeirão Claro perímetro urbano do município, com prorrogação de prazo da vigência em 01 (sessenta e um) dias, sendo o período de 07 de Fevereiro de 2013 a 08 do Março de 2013.
Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
Assinatura: 01 de Fevereiro de 2013.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2012 - (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012 (PMRC)
Contratante: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ
CNPJ/MF: 75.448.679/0001-73
Contratado: CLAUDEMIR MARQUES 60973061191
CNPJ/MF: 14.895.657/0001-21
Objeto: A contratação de Empresa de Construção Civil, Microempreendedor Individual ou Construtor Civil Autônomo, para construção de Quiosque e calçada, e, execução de reforma na Praça "José Alves Pereira", nesta cidade, compreendendo o prazo de vigência em 39 (trinta e nove) dias, compreendendo o período de 31 de Janeiro de 2013 a 10 de Março de 2013.
Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
Assinatura: 30 de Janeiro de 2013.
Foro: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.478.612/0001-55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2013
CONTRATADA: JULIO CESAR DASILVA, CNPJ sob o nº 14.462.419/0001-11
OBJETO: Realização de limpeza, jardinagem e conservação da área verde do CASD.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 14/01/2013 até 13/01/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2013.
João Mattar Olivato - Presidente
Alfredo Franco Ayub - Diretor-Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.478.612/0001-55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2013
CONTRATADA: PURAVIDA COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 03.066.748/0001-85.
OBJETO: Aquisição de aturmo glicilado 2% com frás resguardas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
VIGÊNCIA: 31/01/2013 até 30/01/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2013.
João Mattar Olivato - Presidente
Alfredo Franco Ayub - Diretor-Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.478.612/0001-55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013
CONTRATADA: C.A. SANTANA REFRIGERACAO, CNPJ sob o nº 82.474.636/0001-30.
OBJETO: Aquisição e instalação de 4 ar condicionado.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 15/01/2013 até 14/01/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2013.
João Mattar Olivato - Presidente
Alfredo Franco Ayub - Diretor-Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.478.612/0001-55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013
CONTRATADA: ABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 09.392.660/0001-45
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.799,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2013 até 18/01/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2013.
João Mattar Olivato - Presidente
Alfredo Franco Ayub - Diretor-Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 012/2013
SUMULA: Altera unilateralmente o contrato Administrativo sob nº 007/2011, do Empilhado de Opra por Pregão Global a Pregos Fixos e sem Reajuste, celebrado entre o Município de Itambaracá e a Empresa Santos e Ferrari Ltda.
AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas e considerando:
a) A necessidade técnica de alteração do projeto relativo à obra licitada através do Processo Administrativo nº 002/2011; e
b) A prerrogativa da Administração Pública conforme o disposto no art. 55, I da Lei nº 8.666/93;
RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a alteração da cláusula primeira do Contrato Administrativo sob nº 007/2011, celebrado em 05 de abril de 2011 pelo Município de Itambaracá e a Empresa Santos e Ferrari Ltda., que passará a conter a seguinte disposição:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a execução de Pista de Caminhão (complementação do Portal, asfalto da PR 0438 - saída de Itambaracá para Bandeirantes, no Município de Itambaracá) a serem realizadas através de recursos obtidos através do Contrato de Repasse nº 0309239-02/Ministério do Turismo/ Caixa Econômica Federal), em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Tomada de Pregos sob nº 002/2011, fornecida pelo CONTRATANTE, bem como com as alterações dos referidos projetos com base nas justificativas técnicas apresentadas, igualmente fornecidas pelo CONTRATANTE.
Art. 2º - Convocar a Empresa Santos e Ferrari Ltda. para, sendo o caso apresentar nos termos da Lei, proposta de Aditivo Contratual com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo sob nº 007/2011.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013
AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 013/2013
AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar e funcionária concursada SAMARA PAULA VERZA, como Coordenadora Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Itambaracá até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se e publique-se.
EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2013.
AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.478.612/0001-55
PORTARIA Nº 12/2013
A Presidência do CISNORPI e a Presidência de Sindicância 01/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Constituir a Senhora Jussara Pereira Rocha para o exercício das funções de Secretária da Comissão de Sindicância 01/2012, com o objetivo de auxiliar as atividades desenvolvidas pela sindicância, nos termos da portaria 40/2012, enquanto durar o procedimento de sindicância.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Jacarezinho, 28 de Janeiro de 2013.
João Mattar Olivato - Presidente
Glauber Santa Lema - Presidente - Sindicância 01/2012
Alfredo Franco Ayub - Diretor-Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.478.612/0001-55
PORTARIA Nº 013/2013
A Presidência e a Diretoria Executiva do CISNORPI, no uso de suas atribuições, resolvem:
1) Fixar as datas de recessos e informar os feriados municipais em Jacarezinho, no Ano de 2013, nas unidades da Sede do Consórcio, como segue:
FEVEREIRO/DIA - RECESSO
11 e 13 - Recesso de Carnaval
ABRIL/DIA - FERIAS MUNICIPAL
02 - Aniversário Jacarezinho
MAIO/DIA - RECESSO
31 - Recesso - Corpus Christi
DEZEMBRO/DIA - RECESSO
24 - Recesso - Natal
31 - Recesso - Ano Novo

2) Nas datas de feriados nacionais não haverá atendimento.
3) Na unidade Hospital Regional do Norte Pioneiro os recessos e feriados serão de acordo com as escalas de cada departamento.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 28 de Janeiro de 2013.
João Mattar Olivato - Presidente
Alfredo Franco Ayub - Diretor-Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.478.612/0001-55
PORTARIA Nº 16/2013
A Diretoria Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais, EXONERAM, e pedido, o Sr. DAVID ALBERTO DA SILVA, RG nº 8.258.793-3, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, símbolo CCE-3.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.
Jacarezinho, 01 de Fevereiro de 2013.
João Mattar Olivato - Presidente
Alfredo Franco Ayub - Diretor-Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.478.612/0001-55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013
CONTRATADA: LARISMED INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS MEDICO E HOSPITALAR, CNPJ sob o nº 03.860.740/0001-86.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2013 até 16/01/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2013.
João Mattar Olivato - Presidente
Alfredo Franco Ayub - Diretor-Executivo

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ Nº: 06.478.612/0001-55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013
CONTRATADA: ABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 09.392.660/0001-45
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 81.799,00 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2013 até 18/01/2014.
FORO: Comarca de Jacarezinho - Paraná
Jacarezinho, 04 de fevereiro de 2013.
João Mattar Olivato - Presidente
Alfredo Franco Ayub - Diretor-Executivo